



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 462 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-feira – 07 de novembro de 2016.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – CPL**

- **Resultado de Licitação – Tomada de Preços nº. 2/2016-0004**

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 462 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-feira – 07 de novembro de 2016.

## CPL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2016-0004-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 70/2015-GP, de 02/02/2015, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2/2016-004, que tem por objeto a construção de uma Passagem Molhada, à unanimidade seus membros declara **INABILITADA** a empresa **SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA – EPP**, por ter deixado de apresentar o Livro Diário, solicitado subitem 3, do item 6.4.3 do Edital e Folha Separada dos Índices de Liquidez, infringindo a letra “e” do item 6.4.3 do Edital e declara **HABILITADA** a empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME**, por ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícia.

Taboleiro Grande/RN, 04 de novembro de 2016.

Andreilton Alves de Souza  
PRESIDENTE DA CPL

## Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado